

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 086/2024/SGP - Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

Aprova estágio probatório de servidoras, para fins de estabilidade no serviço público.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11^a **REGIÃO,** Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os graus obtidos nas avaliações de desempenho a que foram submetidas as servidoras admitidas no mês de março/2021;

CONSIDERANDO o Relatório de Estágio Probatório da Comissãode Avaliação de Desempenho (fls.12-14) e as demais informações constantes nos autos do e-SAP MA-17/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Considerar aprovadas no estágio probatório as servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei 8.112/1990, para fins de estabilidade no serviço público:

SERVIDORA	CARGO	ÁREA/ESPECIALIDADE
ELYANE COSTA SOUZA ROSAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA
NIKITA DE FREITAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ADMINISTRATIVA

https://esap.trt11.jus.br/gestao-esap/validade?v=4fb74c4e-c3a0-45f8-a557-0f51be978917

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência